PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02768/80

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 18/12/1980
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

01. IVO FELIX NUNES , o terreno situado no bairro de Santos Reis com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Cícero Gomes de Oliveira ..... c/ 22,70m
S u l - Maria Isabel da Silva ..... c/ 22,70m
Leste - Terreno Foreiro Municipal .....c/ 6,30m
Oeste - Rua da Esperança ..... c/ 4,85m

02. ANTÃO AUGUSTO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,70m + 3,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,70m
Leste - Rua da Liberdade ..... c/ 4,30m
Oeste - Rua Bom Jesus ..... c/ 3,35m

03. SEVERINO MIGUEL ANSELMO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Luiz Bezerra da Costa ..... c/ 16,40m
S u l - José Francisco da Cruz ..... c/ 16,40m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
Oeste - Rua da Esperança ..... c/ 5,00m

04. JOSÉ GREGÓRIO DA CÂMARA, o terreno situado no bairro de Santos Reis , com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Boa Vista ..... c/ 5,70m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m

05. GERLADO FRANCISCO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Boa Vista ..... c/ 6,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,20m
Leste - Terreno Foreiro Municipal c/14,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,40m

06. JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Boa Vista ..... c/ 4,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,30m
Leste - Terreno Foreiro Municipal .....c/ 20,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,400m

07. CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m
S u l - Ivo Félix Nunes ..... c/ 23,00m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,60m
Oeste - Rua da Esperança ..... c/ 5,60m

08. TEREZINHA BARBOSA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,30m
S u l - Rua da Esperança ..... c/ 3,30m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,50m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,50m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de dezembro de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

José Agripino Maia - Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 1981.